



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2021, de 02 de julho de 2021.

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/2021, de 02 de julho de 2021.

#### ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO DE FARMACÊUTICO.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 1379/2017, de 16.11.2014, Lei 827/2009, Lei nº 04/90, de 02.03.90 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Descanso o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

### CAPÍTULO I

#### 1. DA FUNÇÃO E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária Farmacêutica, para o prazo de 01(um) ano, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo.

FARMACÊUTICO				
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação
Farmacêutico <i>Lei nº 827/2009</i>	Subst. e/ou Res.T.	R\$ 5.151,06	40h/sem	Portador de Certificado de conclusão de curso superior de Farmacêutico, com registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional.

Subst. e/ou Res.T. → Substituição e/ou Reserva Técnica

1.2 As vagas do quadro acima compreendem as que poderão ser preenchidas para substituição de servidores efetivos, que venham a surgir no decorrer do prazo.

1.3 As vagas para Farmacêutico, serão oferecidas com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 19/2021, de 02 de julho de 2021.

**2. AS VAGAS EXISTENTES e/ou vinculadas para o período de 01(um) ano, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público:**

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	Cargo/Função	Horas Semanais
Farmacêutico <i>Lei n° 827/2009</i>	Farmacêutico	40 horas

## CAPÍTULO II

### 2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de, **05, 06 e 07 de julho de 2021**, das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, junto a Centro Municipal de Saúde Iria Lourdes Daltoé, sito à Rua José Bonifácio, n° 1215, nesta cidade de Descanso – SC.

2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

#### 2.3 São condições para inscrição:

2.3.1 - Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.3.2 - Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;

2.3.3 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;

2.3.4 - Ter cumprido com as obrigações eleitorais;

2.3.5 - Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;

2.3.6 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo e registro no respectivo órgão fiscalizador do exercício profissional;

2.3.7 - As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;

2.3.8 - Cumprir as determinações deste Edital.

#### 2.4 Documentos para inscrição:

2.4.1 - Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;

2.4.2 - Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral;

2.4.3 - Cópia do CPF - Cadastro de Pessoa Física;

2.4.4 - Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

2.4.5 - Certificado de comprovação de escolaridade;

2.4.6 – Comprovante de residência.

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2021, de 02 de julho de 2021.

### **2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:**

2.5.1 - Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.

2.5.2 - Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.

2.5.3 - As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.5.4 - O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

### **CAPÍTULO III**

#### **3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

3.1 - As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso - SC, no prazo de 01 (um) dia útil, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br), e DOM (Diário Oficial dos Municípios).

3.2 - Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00hs do dia 08 de julho de 2021, a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria da Saúde.

3.2.1 - Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso – SC.

### **CAPÍTULO IV**

#### **4– CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA FARMACÊUTICO**

4.1 A seleção dos classificados ocorrerá no dia **08 de julho de 2021**, às **08h00min** na sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Descanso – SC, sito à Avenida Marechal Deodoro, 146, na cidade de Descanso.

#### **4.2- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

##### **4.2.1 QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

I- Doutorado; 3,0 (três pontos);

II- Mestrado; 2,5 (dois pontos e meio);

III- Pós-Graduação; 2,0 (dois pontos);

IV- Graduação; 1,5 (um ponto e meio).

Parágrafo Único- Será utilizado para critérios de qualificação profissional a maior titulação no caso dos incisos I, II, III e IV.



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

**Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97**

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2021, de 02 de julho de 2021.**

### 4.2.2- TEMPO DE EXPERIÊNCIA

4.2.2.1 - Será considerado para fins de pontuação o efetivo exercício como Farmacêutico. Valendo 1,0 (um ponto) a cada 12 (doze) meses de efetivo exercício, limitado a 7,0 (sete pontos), devendo ser comprovado documentalmente o período apresentado.

Parágrafo Único- Os candidatos serão classificados pela ordem da soma da qualificação profissional e tempo de experiência.

4.2.3 Número de filhos;

4.2.4 Sorteio.

4.3 Após a classificação será feita a contratação dos classificados de acordo a necessidade do órgão público.

4.4 A classificação acontecerá na forma de eliminação;

4.5 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;

4.6 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC nº 07/08 e nº 08/10 TC-SC.

## CAPÍTULO V

### **5- DOS RECURSOS:**

5.1 - É admitido recurso quanto a divergências:

a) a não homologação ou indeferimento da inscrição;

b) ao resultado da divulgação da Classificação do Processo Seletivo Simplificado.

5.2 - O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado da classificação preliminar deste Processo Seletivo Simplificado disporá do período estabelecido no cronograma constante no Capítulo VI.

5.3 - Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.

5.4 - O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.

5.5 - Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Descanso - SC.

5.6 - O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

## CAPÍTULO VI

### **06 – CRONOGRAMA:**

<b>CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Recebimento das inscrições	<b>05, 06 e 07 de julho 2021</b>	07h30min às 11h30min e 13h00min às



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2021, de 02 de julho de 2021.

		16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação Preliminar - concomitante	<b>08.07.2021</b>	A partir das 10h00min
Resultados dos Recursos (se houver)	<b>08.07.2021</b>	A partir das 13h00min
Divulgação do Resultado Final.	<b>09.07.2021</b>	A partir das 08h00min

Obs: Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.

### CAPÍTULO VII

#### **07 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso - SC.

7.2 - Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.

7.3 - A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.

7.4 - As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no endereço eletrônico [www.descanso.sc.gov.br](http://www.descanso.sc.gov.br) e no Diário Oficial dos Municípios – Dom/SC.

7.5 – O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso - SC.

7.6 - Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.

12.8 - Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos:  
ANEXO I e II – Ficha de Inscrição e Protocolo de Identificação de Inscrição

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 02 de julho de 2021.

Sadi Inácio Bonamigo  
Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital em data supra.  
Thais Regina Durigon - Agente Secretaria



Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 – Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2021, de 02 de julho de 2021.

### ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/2021

HOMOLOGADA:

( ) SIM ( ) NÃO

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

### FICHA DE INSCRIÇÃO

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 19/2021, de 02 de julho de 2021.

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2021

CARGO: <b>FARMACÊUTICO</b>			
NOME COMPLETO:			
GRAU DE INSTRUÇÃO:			
ENDEREÇO: (Rua, Praça, etc.)	Nº		
COMPLEMENTO: (Apto, sala, casa, etc.)	BAIRRO OU DISTRITO:		
CEP:	MUNICÍPIO:	UF:	TELEFONE:
FILIAÇÃO: PAI: _____		MÃE: _____	
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____	IDADE: _____	SEXO: ( ) MASCULINO ( ) FEMININO	
LOCAL DO NASCIMENTO:		ESTADO:	
ESTADO CIVIL: ( ) SOLTEIRO ( ) CASADO ( ) VIÚVO ( ) OUTROS		DEPENDENTES Nº	
CPF/CIC Nº: _____	Portador de Deficiência Física: ( ) Sim ( ) Não		
Tipo de Deficiência:			
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	ÓRGÃO EMISSOR:	DATA:	
TÍTULO DE ELEITOR Nº:	ZONA:	SEÇÃO:	MUNICÍPIO:
CERTIFICADO DE RESERVISTA – MILITAR Nº:			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:		CATEGORIA:	

Declaro conhecer as disposições do presente Processo Seletivo Simplificado e que as declarações acima prestadas são verdadeiras, assumo total responsabilidade dos dados declarados nesta ficha de inscrição. Anexo incluo cópia xerográfica dos seguintes documentos:

- ( ) CPF/CIC;
- ( ) CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- ( ) TÍTULO DE ELEITOR COM QUITAÇÃO ELEITORAL;
- ( ) CERTIFICADO DE RESERVISTA - MILITAR;
- ( ) DIPLOMA COM HISTÓRICO ESCOLAR
- ( ) OUTROS - RELACIONAR \_\_\_\_\_

DESCANSO - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2021, de 02 de julho de 2021.

**ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/2021**

**PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 19/2021, de 02 de julho de 2021.**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2021**

CARGO:	<b>FARMACÊUTICO</b>
NOME COMPLETO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Descanso

Secretaria da Saúde – CNPJ/MF 83.026.138/0001-97

Avenida Marechal Deodoro nº 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC.

Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: [saude@descanso.sc.gov.br](mailto:saude@descanso.sc.gov.br)

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 19/2021, de 02 de julho de 2021.

**ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 19/2021**

**PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL nº 19/2021, de 02 de julho de 2021.**

**INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ / 2021.**

CARGO:	<b>FARMACÊUTICO</b>
NOME COMPLETO:	
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº:	

Descanso - SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Responsável

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato